

*PORTARIA 951/2005*

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo  
para atender à Portaria 554/2005”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

**R E S O L V E :**

*Artigo 1º - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o  
prazo para atender à Portaria nº 554 de 28 de março de 2005, que designa  
servidores para Comissão de Estudos para regulamentação da Lei n.º  
1449/2000 que trata do Comércio em Feiras Livres.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2005.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 01 de julho de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

AN/dsc